



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1191

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Ato de Publicação do Segundo Aditivo do Contrato Nº 184/2019** - Empresa Marta da Silva Batista – ME.
- **Ato de Publicação do Segundo Aditivo do Contrato Nº 183/2019** - Empresa Marta da Silva Batista – ME.
- **Ato de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 185/2019** - Empresa Marta da Silva Batista – ME.
- **Ato de Publicação do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 130/2017** - Empresa Fator Sistemas e Consultorias LTDA – ME.
- **Ato de Publicação do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 284/2017** - Empresa IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Ato de Publicação do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 282/2017** - Empresa IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Ato de Publicação do Quarto Aditivo do Contrato Nº 283/2017** - Empresa IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Extrato do Primeiro Aditivo Contrato Nº 218/2020** - Contratada: Andreia Buarque de Oliveira-ME.
- **Extrato do Primeiro Aditivo Contrato Nº 219/2020** - Contratada: Andreia Buarque de Oliveira-ME.
- **Extrato do Primeiro Aditivo Contrato Nº 220/2020** - Contratada: Andreia Buarque de Oliveira-ME.
- **Extrato do Primeiro Aditivo Contrato Nº 221/2020** - Contratada: Andreia Buarque de Oliveira-ME.
- **Ato de Publicação do Primeiro Aditivo do Contrato Nº 385/2019** - Empresa LEGECON – Gestão e Consultoria Pública e Empresarial LTDA – ME.
- **Ato de Publicação do Primeiro Aditivo do Contrato Nº 386/2019** - Empresa LEGECON – Gestão e Consultoria Pública e Empresarial LTDA –ME.
- **Ato de Publicação do Primeiro Aditivo do Contrato Nº 387/2019** - Empresa LEGECON – Gestão e Consultoria Pública e Empresarial LTDA –ME.
- **Ato de Publicação do Primeiro Aditivo do Contrato Nº 388/2019** - Empresa LEGECON – Gestão e Consultoria Pública e Empresarial LTDA –ME.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato Nº 377/2020** - Contratada: STARLAB Comércio e Serviços EIRELI.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária de Educação**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 184/2019** tendo como objeto prestação de serviços de confecção de materiais gráficos com entrega de forma impressa, a fim de atender o Fundo Municipal de Educação de Adustina/BA, com a empresa **MARTA DA SILVA BATISTA - ME, CNPJ Nº 07.853.859/0001-92**, com sede na Rua João Mendes, 111, Centro – Heliópolis/BA, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 004/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 08 (oito) meses. Valor para o novo período R\$13.030,00 (Treze mil e trinta reais).

Adustina/BA 12 de agosto de 2020

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 183/2019** de prestação de serviços de confecção de materiais gráficos com entrega de forma impressa, a fim de atender a Secretária de Administração de Adustina/BA, com a empresa **MARTA DA SILVA BATISTA - ME, CNPJ Nº 07.853.859/0001-92**, com sede na Rua João Mendes, 111, Centro – Heliópolis/BA, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 004/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 08 (oito) meses. Valor para o novo período R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Adustina/BA 12 de agosto de 2020

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Eugênio Santana Carvalho Secretário de Saúde**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 185/2019** de prestação de serviços de confecção de materiais gráficos com entrega de forma impressa, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/BA, com a empresa **MARTA DA SILVA BATISTA - ME, CNPJ Nº 07.853.859/0001-92**, com sede na Rua João Mendes, 111, Centro – Heliópolis/BA, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 004/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 08 (oito) meses. Valor para o novo período R\$ 16.105,00 (Dezesseis mil cento e cinco reais)

Adustina/BA 12 de agosto de 2020

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 130/2017** de prestação de serviços de licença de uso e manutenção corretiva de software de sistema web, integrado de contabilidade pública, sistema de folha de pagamento e recursos humanos, sistema de arrecadação tributária, sistema de patrimônio, contra-cheque online e atendimento técnico especializado, a fim de atender a Secretarias Municipais de Adustina/BA, com a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – ME**, 08.003.823/0001-82, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501zv – Brotas, Salvador – Bahia, conforme processo de Licitação Pregão Presencial nº 007/2017. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses. Valor para o novo período R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Adustina/BA 28 de agosto de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 284/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Brisa Luana Correia de Jesus Secretária de Assistência Social**, torna publico que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 284/2017** de prestação de serviços em encaminhamento de publicações e divulgações de atos oficiais, licitatórios, técnicas entre outros junto aos veículos de imprensa escrita oficiais (Diário Oficial da União) e em Jornal de Grande Circulação), a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social, com a empresa **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 05.277.208/0001-76, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539. Edif. CEO, sala 2001 – Caminho das Árvores – Salvador - Bahia, conforme processo de Licitação Pregão Presencial nº 033/2017. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)

Adustina/BA 21 de agosto de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 282/2017** de prestação de serviços em encaminhamento de publicações e divulgações de atos oficiais, licitatórios, técnicas entre outros junto aos veículos de imprensa escrita oficiais (Diário Oficial da União), a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a empresa **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 05.277.208/0001-76, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539. Edif. CEO, sala 2001 – Caminho das Árvores – Salvador - Bahia, conforme processo de Licitação Pregão Presencial nº 033/2017. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 30.076,00 (Trinta mil e setenta e seis reais)

Adustina/BA, 21 de agosto de 2020

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 283/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Eugênio Santana Carvalho Secretário de Saúde**, torna publico que firmou o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 283/2017** de prestação de serviços em encaminhamento de publicações e divulgações de atos oficiais, licitatórios, técnicas entre outros junto aos veículos de imprensa escrita oficiais (Diário Oficial da União), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde, com a empresa **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 05.277.208/0001-76, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539. Edif. CEO, sala 2001 – Caminho das Árvores – Salvador - Bahia, conforme processo de Licitação Pregão Presencial nº 033/2017. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)

Adustina/BA, 21 de agosto de 2020

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 218/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adustina. **CONTRATADA:** ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA-ME - CNPJ/MF nº 17.138.024/0001-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato Nº 218/2020, o qual tem por objeto o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Etanol e gasolina) para o abastecimento da frota de veículos da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Adustina/BA, em que foi cotado o preço por litro de gasolina de R\$ 3,42 o litro, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir de 01 de setembro de 2020 passará a ser o seguinte: Gasolina comum R\$ 3,97 o litro. Data da Assinatura: 31/08/2020. Fundamento: De acordo com artigo 65, Inciso II, alínea “d” e seu § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Adustina, 31 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 219/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Adustina. **CONTRATADA:** ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA-ME - CNPJ/MF nº 17.138.024/0001-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato Nº 219/2020, o qual tem por objeto o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Etanol e gasolina) para o abastecimento da frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde de Adustina/BA, em que foi cotado o preço por litro de gasolina de R\$ 3,42 o litro, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir de 01 de setembro de 2020 passará a ser o seguinte: Gasolina comum R\$ 3,97 o litro. Data da Assinatura: 31/08/2020. Fundamento: De acordo com artigo 65, Inciso II, alínea “d” e seu § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Adustina, 31 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 220/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Adustina. **CONTRATADA:** ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA-ME - CNPJ/MF nº 17.138.024/0001-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato Nº 220/2020, o qual tem por objeto o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Etanol e gasolina) para o abastecimento da frota de veículos da Secretária Municipal de Educação de Adustina/BA, em que foi cotado o preço por litro de gasolina de R\$ 3,42 o litro, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir de 01 de setembro de 2020 passará a ser o seguinte: Gasolina comum R\$ 3,97 o litro. Data da Assinatura: 31/08/2020. Fundamento: De acordo com artigo 65, Inciso II, alínea “d” e seu § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Adustina, 31 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 221/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Adustina. **CONTRATADA:** ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA-ME - CNPJ/MF nº 17.138.024/0001-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato Nº 221/2020, o qual tem por objeto o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Etanol e gasolina) para o abastecimento da frota de veículos da Secretária Municipal de Assistência Social de Adustina/BA, em que foi cotado o preço por litro de gasolina de R\$ 3,42 o litro, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir de 01 de setembro de 2020 passará a ser o seguinte: Gasolina comum R\$ 3,97 o litro. Data da Assinatura: 31/08/2020. Fundamento: De acordo com artigo 65, Inciso II, alínea “d” e seu § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Adustina, 31 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Rones Marcos Oliveira dos Santos** **Secretario de Administração e Finanças**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 385/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de Estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em Estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Adustina/BA 07 de agosto de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 386/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Ivone Gonçalves Príncipe Secretária de Educação**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 386/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de Estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em Estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender o Fundo Municipal de Educação de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA -ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Adustina/BA 07 de agosto de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 387/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA** por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Brisa Luana Correia de Jesus Secretaria de Assistência Social**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 387/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de Estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em Estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA -ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)

Adustina/BA 07 de agosto de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 388/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e Eugênio Santana Carvalho Secretário Municipal de Saúde**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 388/2019** de prestação de serviços de consultoria, gerenciamento no processo de alimentação e informações no Sistema Integrado de Estão e Auditoria – SIGA; Serviços de Consultoria em Estão Gestão Pública suporte técnico, treinamento, capacitação para os servidores responsáveis pela aplicação dos recursos públicos da entidade, implantação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão governamental, visando o cumprimento e a formalidade correta da aplicação dos recursos públicos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Adustina/BA, com a empresa **LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA -ME**, 00.281.979/0001-13, com sede na R E, 575 – A – Zona Oeste – Ribeira do Pombal - Bahia, conforme processo de Licitação Carta Convite nº 007/2019. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor para o novo período R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

Adustina/BA 07 de agosto de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro.
Fone/Fax: (075) 3496-2130.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 377/2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte por determinação do Excelentíssimo Senhor, Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina/BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público no Diário Oficial do Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como **Objeto:** Aquisição de Testes Rápido para diagnóstico de Covid-19 a serem destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Adustina/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 016/2020.

CONTRATADA: STARLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 09.006.864/0001-95.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de assinatura do contrato até 31/12/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2060 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ: 2073 – Enfretamento de Emergência de Saúde – Nacional Corona vírus (COVID-19)
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 14 – Recursos do SUS
Fonte:09 – Recurso Vinculado – LC 173/2020

DATA DA ASSINATURA:28 de Agosto de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.